

RESOLUÇÃO DPG Nº 178, DE 10 DE JULHO DE 2019

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 211 de 25 de julho de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.792.327-7;

RESOLVE

~~Nomear, a partir de 10 de julho 2019, GABRIELA DE BARROS QUIRINO, R.G. nº 48.510.169-5/PR, CPF nº 437.518.598-88, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado à Coordenadoria das Defensorias Públicas Cível e da Fazenda Pública de Curitiba – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.~~

Nomear, a partir de 10 de julho 2019, GABRIELA DE BARROS QUIRINO, R.G. nº 48.510.169-5/**SP**, CPF nº 437.518.598-88, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado à Coordenadoria das Defensorias Públicas Cível e da Fazenda Pública de Curitiba – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.
(Redação dada pela Resolução DPG 211/2019)

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

